Índice

2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	1
2.2 Resultados operacional e financeiro	15
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	18
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	20
2.5 Medições não contábeis	24
2.6 Eventos subsequentes as DFs	26
2.7 Destinação de resultados	27
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	29
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	30
2.10 Planos de negócios	31
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	33
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	34
5.2 Descrição dos controles internos	37
5.3 Programa de integridade	40
5.4 Alterações significativas	44
5.5 Outras informações relevantes	46

2.1. Comentários dos Administradores sobre as condições financeiras da Companhia

Neste item 2.1, serão apresentadas informações contábeis e gerencias da Companhia, ambas de forma consolidada. As informações contábeis foram extraídas das Demonstrações Contábeis da Companhia. As Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 2022 e 2021 foram elaboradas em conformidade com as regras de consolidação previstas no CPC 36, em vigor desde 1º de janeiro de 2013. Em virtude disso, GRU Airport, concessionária controlada indiretamente pela Companhia, com 40,8% do capital social nos anos de 2022 e 2021, apresenta suas Demonstrações Contábeis 100% consolidadas, enquanto as Demonstrações Contábeis das coligadas e controladas em conjunto CRT, VLT e ViaRio estão refletidas pelo método da equivalência patrimonial. Cabe, ainda, informar que a partir do exercício social encerrado em 2020, a consolidação das contas de patrimônio e de resultados da LAMSA, foram reclassificadas para a linha de Ativo Mantido para a Venda, após assinatura de um Acordo de Reestruturação que prevê a redução significativa da dívida da INVEPAR envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo, aprovado em Assembleia no dia 28 de setembro de 2020. Também a partir do exercício social encerrado em 2019, a consolidação das contas de patrimônio e de resultados da Via 040 passaram para a linha de Operações Descontinuadas, devido à publicação, em 19 de fevereiro de 2020, do Decreto Presidencial nº 10.248, que dispõe sobre a qualificação do trecho da rodovia federal BR-040/DF/GO/MG para fins de relicitação, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI, conforme pedido apresentado pela Via 040 nos termos do Decreto Federal nº 9.957/2019. Em 14 de julho de 2020, a Diretoria da ANTT aprovou a permissão para celebração de aditivo contratual que direciona a relicitação da VIA040 e em 20 de novembro de 2020, a VIA040 e a ANTT assinaram Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da BR-040/DF/GO/MG, dando continuidade ao processo de relicitação previsto pelo Decreto Federal nº 9.957/2019, no âmbito do PPI. Em 17 de fevereiro de 2022, a Concessionária BR040 assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Originário pelo prazo de 18 meses, a contar de 19 de fevereiro de 2022, onde o vencimento da concessão passa a ser até 18 de agosto de 2023, conforme a cláusula segunda do respectivo termo aditivo.

Em junho de 2022, por não haver avanço nas propostas a Concessionária Litoral Norte S.A - CLN foi desclassificada de ativo mantido para venda, retornando ao processo de consolidação.

A Diretoria esclarece que os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas de resultado patrimoniais e de fluxo de caixa consideram os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas Demonstrações Contábeis na situação financeira da Companhia. Os Diretores não podem garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro. Neste contexto, a Diretoria destaca que a partir do 1º trimestre de 2020, os resultados da Companhia passaram a sofrer os efeitos adversos relacionados à pandemia causada pelo coronavírus. A Diretoria recomenda aos leitores deste Formulário de Referência que verifiquem os Fatos Relevantes sobre o tema coronavírus, disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.invepar.com.br/) e no site da CVM (http://www.cvm.gov.br) e que acompanhem as divulgações sobre o tema nas Demonstrações Financeiras Intermediárias e Anuais de 2022, 2021 e 2020, divulgadas nesses mesmos canais. Em 2022, com a retomada gradual das atividades observamos uma melhora significativa no desempenho operacional em comparação ao mesmo exercício do ano anterior. A Companhia permanece focada na manutenção de suas operações, com segurança e qualidade para nossos colaboradores e usuários, e na conclusão do Acordo de Reestruturação da Dívida, bem como no processo de relicitação da Via040.

As Demonstrações Contábeis para os exercícios encerrados em 2022 e 2021 foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e conforme as

normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* – "IFRS") e auditadas por auditores independentes.

A seguir serão prestadas as informações exigidas para a seção 2 do Formulário de Referência. Os valores de 2022 e 2021 foram extraídos das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 2022.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:

A INVEPAR encerrou 2022 com 7 concessões, das quais 5 no segmento de rodovias (LAMSA, CLN, CRT, VIA040 e VIARIO), 1 em mobilidade urbana (VLT) e 1 aeroporto, o GRU *AIRPORT*. A Companhia concentra seus ativos no Brasil. Dessa forma, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia são diretamente afetados pelas condições econômicas gerais do país, em especial pelas taxas de juros, inflação, crescimento do produto interno bruto ("PIB"), indicadores de emprego e renda, políticas macroeconômicas e sociais dentre outros fatores.

Indicadores Selecionados	2022	2021	2022 x 2021
Receita Líquida de Serviços – R\$ Milhões	2.407,2	1.602,8	804,4
Caixa e Equivalentes de Caixa - R\$ Milhões	784,9	358,4	426,6
Capital Circulante Líquido	(1.224,7)	(1.377,8)	153,1
Endividamento Bruto - R\$ Milhões	20.608,4	20.642,9	(34,5)

A receita líquida de serviços da Companhia, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era de R\$ 2.407,2 e R\$ 1.602,8, um aumento de 50,2% em relação ao ano anterior, atingindo R\$ 2,4 bilhões, sendo o setor aeroportuário o responsável por este aumento.

Os recursos de caixa e equivalentes de caixa da Companhia, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram de R\$784,9 e R\$358,4 milhões, respectivamente. A posição de caixa e equivalentes de caixa, no exercício de 2022 apresentou acréscimo de 119,0%, comparado ao ano de 2021, reflexo da geração de caixa do ano de 2022.

Durante o ano de 2022, o caixa de GRU *Airport* apresentou melhoras, devido a retomada de voos domésticos e internacionais e aumento de recebimento de cargas no TECA.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia apresentou, em seu resultado consolidado, passivos circulantes superiores aos ativos circulantes nos montantes de R\$1.224,7 e R\$1.377,8 milhões, respectivamente. Segundo a diretoria, o motivo da redução de 12,5% observada em 2022, em relação a 2021, deve-se a principalmente ao aumento da receita e geração de caixa de GRU *Airport*.

O endividamento bruto da Companhia, representado pelo passivo circulante e o passivo não circulante, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi de R\$ 20.608,4 e R\$ 20.642,9 milhões, respectivamente. A Diretoria esclarece que, as empresas do grupo INVEPAR deram preferência às captações de recursos de longo prazo mediante financiamentos junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico ("BNDES"), nos anos de 2020 e 2019. A INVEPAR em 2021, fez liquidação 68,3% das Debêntures emitidas a partir de 2017, com a transferência das ações das companhias Hmobi, MetrôRio e MetrôBarra, conforme projeto de reestruturação assinado com os credores, em 2020.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

A tabela abaixo ilustra a evolução da nossa estrutura de capital (em milhares de reais):

_	2022	2021
Endividamento bruto	20.608,4	20.642,9
Total de caixa e equivalente de caixa	784,9	358,4
Endividamento liquido	19.823,5	20.284,5
Patrimônio liquido	(3.057,9)	(2.822,6)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a estrutura de capital da Companhia era respectivamente composta por:

	2022	2021
Capital próprio	-17,42%	-15,84%
Capital de terceiros	117,42%	115,84%

As captações externas são vinculadas aos procedimentos de gestão de recursos em que não há exposição desnecessária dos seus ativos. Além disso, a Companhia realiza um contínuo acompanhamento de mercado para melhorar as condições de suas negociações.

Hipóteses de resgate: Os Diretores informam que a Companhia não possui ações resgatáveis emitidas ou em circulação, nem disposições em seu Estatuto Social prevendo tal possibilidade.

Fórmula de cálculo do valor de resgate: Os Diretores informam que não há uma fórmula de cálculo do valor de resgate, uma vez que a Companhia não possui ações resgatáveis emitidas ou em circulação, nem disposições em seu Estatuto Social prevendo tal possibilidade.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

Os recursos de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizavam, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o montante de R\$ 784,9 e R\$ 358,4 milhões, respectivamente.

	2022	2021
Dívida - Curto prazo		
Empréstimos e financiamentos	355.657	322.347
Debêntures	144.955	129.849
Dívida - Longo Prazo		
Empréstimos e financiamentos	1.723.653	2.047.212
Debêntures	1.452.673	1.411.927
Caixa e equivalente de caixa	784,9	358,4
Ebtida	2.155,8	2.076,5
Dívida líquida/EBTIDA	1,10	2,19
EBTIDA Ajustada	2.201,0	2.374,0

Ao longo dos últimos anos, a Companhia manteve controlada sua alavancagem medida pela relação Dívida Líquida/EBITDA. No entanto, os Diretores acreditam ainda ser necessário alongar o passivo de curto prazo, especialmente os financeiros, buscando reperfilamento da dívida em prazo e condições adequadas as expectativas de geração de caixa e execução do plano de negócios.

As principais fontes de recursos da Companhia são o caixa gerado por meio das atividades operacionais desenvolvidas por suas controladas e coligadas e empréstimos, financiamentos e emissão de valores mobiliários.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o EBITDA (conforme abaixo definido) da Companhia totalizou R\$ 2.155,8 e R\$ 2.076,5 milhões, respectivamente. O EBITDA consiste no lucro antes do imposto de renda e contribuição social com o acréscimo da participação minoritária, do imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos, das receitas (despesas) financeiras líquidas, depreciação e amortização.

Além do EBITDA, a Companhia utiliza o EBITDA Ajustado, o qual consiste no EBITDA da Companhia, excluindo-se a margem de construção (diferença entre a receita de construção e o custo de construção), a provisão para manutenção, os resultados do Ativo Mantido para Venda, os resultados das Operações Descontinuadas e os lançamentos de *Impairment*. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o EBITDA Ajustado da Companhia totalizou R\$ 2.201,0 e R\$ 2.374,0 milhões, respectivamente.

Mais informações sobre o EBITDA e o EBITDA Ajustado podem ser verificados no Relatório da Administração da Companhia.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas:

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia financiou suas atividades, especialmente para a implantação e manutenção dos seus projetos e de suas controladas e coligadas, bem como para o cumprimento de seus respectivos objetivos sociais, por meio de captação de recursos através de contratos financeiros de curto, médio e longo prazo firmados com instituições financeiras de primeira linha, emissão de valores mobiliários, tais como debêntures e debêntures conversíveis, além de receita decorrente do fluxo de caixa operacional das controladas e coligadas.

Para maiores informações acerca dos principais contratos financeiros da Companhia, vide item 2.1 "f".

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

Os Diretores da Companhia também avaliam, frequentemente, novas oportunidades de negócio, e podem vir a financiar tais investimentos com o caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, com o caixa gerado pelas operações da Companhia, com a contratação de empréstimos e financiamentos, bem como pela combinação de tais mecanismos.

Desde 2020, devido aos efeitos da pandemia do COVID-19, a Companhia busca soluções para o médio e longo prazo junto a bancos, credores e órgãos reguladores no sentido de alongar o calendário de pagamento da dívida e de obter os reequilíbrios econômico-financeiros dos contratos de concessão:

- Estudos para soluções de liquidez: Com o auxílio de assessoria especializada, a diretoria da Companhia segue avaliando as alternativas de captação de recursos para injetar liquidez necessária para a sustentabilidade dos negócios a longo prazo.
- Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão: Por meio de uma atuação setorial, coordenada entre a Companhia, outras empresas de infraestrutura e associações do setor, estão sendo promovidas conversas estruturadas com os poderes concedentes buscando restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão. Em 04 de agosto de 2020, a ANAC aprovou a revisão extraordinária do Contrato de Concessão de GRU AIRPORT com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro. Em 2021, foi assinado Termo Acordo de Reequilíbrio Econômico-financeiro para o Curto Prazo e Postergação de parcela da Outorga Fixa de 2021. O reequilíbrio econômico onde GRU Airport obteve um

pleito de repactuação para pagamento de 50% da outorga fixa que foi indeferido pela ANAC em 2021. Em 29 de dezembro de 2021, o pedido foi indeferido pela ANAC. A Concessionária impetrou Mandado de Segurança em virtude do indeferimento, obtendo deferimento integral do pedido de liminar. Em 06 de julho de 2022, a ANAC protocolou apelação em face da referida sentença e apresentou pedido de efeito suspensivo à Apelação, ainda não apreciado até a presente data de divulgação desse relatório. Em 15 de dezembro de 2022, a ANAC publicou o ofício 158/2022/GERE/SRA, informando que o valor da contribuição fixa referente a 2021, encontra-se parcialmente quitada e suspensa a exigibilidade do pagamento remanescente, por meio de decisão judicial sujeita a revisão futura.

- Acordo de Reestruturação: Após as aprovações em Assembleias Gerais de Acionistas e de Debenturistas, foi assinado um Acordo de Reestruturação que prevê uma solução definitiva para a estrutura de capital da Companhia, com redução significativa da dívida da INVEPAR, envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo.
- Sob o âmbito regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu Parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, no qual conclui pelo direito das concessionárias a terem seus contratos de concessão reequilibrados em decorrência dos impactos da referida pandemia. Sendo assim, a avaliação da Companhia e suas controladas é que os contratos serão reequilibrados pelos efeitos advindos da pandemia e que tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários, bem como a realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

A Companhia apresentou capital circulante líquido negativo, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 de R\$ 1.224,7 e R\$ 1.377,8 milhões, respectivamente.

- f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo:
- (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Posição de Empréstimos, financiamentos e debêntures:

Os saldos de empréstimos, financiamentos e debêntures apresentados na tabela abaixo nas datas indicadas foram preparados e estão sendo apresentados conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo CPC e conforme as normas internacionais de relatório financeiro IFRS.

Abaixo estão descritas as dívidas mais relevantes do grupo contratadas ou emitidas no último exercício social:

	2022	2021
Empréstimos e financiamentos	355.657	322.347
Debêntures	144.955	129.849
Circulante	500.612	452.196
Empréstimos e financiamentos	1.723.653	2.047.212
Debêntures	1.452.673	1.411.927
Não circulante	3.176.326	3.459.139
Empréstimos e financiamentos	2.079.310	2.369.559
Debêntures	1.597.628	1.541.776
Total	3.676.938	3.911.335

Endividamento por Empresas:

						_			2022	2021
Empresas	Tipo / Credor	Moeda	Vencimento	Indexador	Encargos	Garantia	Total circulante	Total não circulante	TOTAL	TOTAL
GRU <i>AIRPORT</i> GRU <i>AIRPORT</i>	Finem Repasse direto	Real	dez/27	TJLP	2,88% e 3,40%	(a)	350.545	1.712.970	2.063.515	2.361.695
GRU AIRPORT	Arrendamentos Debêntures	Real Real	ago/25 dez/25 e out/26	CDI IPCA	7,71% 6,40% e 7,86%	(a) (a)	1.986 145.981	4.685 467.227	6.671 613.208	7.864 669.951
GRU AIRPORT	(-) Custo de captação	Real	dez/25 e out/26	-	-	-	(1.026)	(1.907)	(2.933)	(3.893)
CLN	BNB - FNE	Real	dez/24	-	4,12%	(a)	6.100	6.003	12.103	-
CLN INVEPAR	(-) Custo de captaçãoDebêntures	Real Real	dez/24 abr/21 e out/24	- IPCA	- 6,50%	- (a)	(15) -	(5) 987.459	(20) 987.459	- 875.881
INVEPAR	(-) Custo de captação	Real	abr/21 e out/24	-	-	- -	-	(106)	(106)	(163)
						_	503.571	3.176.326	3.679.897	3.911.335
				Aplicação fina	anceira vinculada		(2.959)	-	(2.959)	-
				Total divida li	íquida	<u> </u>	500.612	3.176.326	3.676.938	3.911.335

Onde:

(a) Garantia de projeto: Penhor de ações e/ou Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios, e/ou Cessão Fiduciária dos Direitos Emergentes, Alienação Fiduciária de Ativos Financeiros e/ou Conta Reserva. Para caso de execução de garantia de ações de uma Companhia, deverá ser observado o pacto comissório do Código Civil. Ou seja, após a execução da garantia e a transferência da propriedade das ações garantidas ao credor, as mesmas deverão ser vendidas a terceiros, de maneira pública ou privada, sendo vedada a venda por preço vil. Logo, havendo recursos suficientes para pagar a dívida com a venda das ações a terceiros, o sobejo retornaria para a Companhia. No entanto, caso a venda das ações não seja suficiente para quitar a dívida, a Companhia continuaria sendo devedora.

Empresas	Dívida	Covenants	Periodicidade	dez/21	dez/22
Invepar	Debêntures	Capital Social/(Dív. Líq. + Capital Social) (>20%)	Anual	61,9%	67,1%
		EBITDA / Resultado Financeiro (≥1,5)	Trimestral	6,7	105,7
LAMSA	Debêntures	Dívida Líquida / EBITDA LTM (≤ 2,0)	Trimestral	0,9	-0,2
		ICSD (≥1,3)	Anual	0,1	6,0

A INVEPAR, por conta da redução de sua dívida, em 2021, teve seu rating elevado, em janeiro de 2022, conforme demonstrado Evento Subsequente em Demonstração Financeira, de D para CCC+.

No exercício de 2022, a LAMSA, mesmo com a elevação do *rating* de CCC+ para BB+.br, através de assembleia junto aos debenturistas, foi deliberado a prorrogação da não execução da dívida.

Em 2022:

Em 19 de janeiro de 2022, os ratings atribuídos às 3ª e 5ª emissões de debêntures da companhia, foram elevados de "D" para "brB+", entretanto, em 24 de janeiro de 2023 a agência S&P revisou os ratings da Companhia, passando de 'CCC+' para 'CCC' na Escala Global e de 'brBBB' para 'brB' na Escala Nacional. Também foram rebaixados os ratings da 3ª e 5ª emissões de debêntures da INVEPAR ("Debêntures"), passando de 'brB' para 'brCCC', respectivamente, com perspectiva negativa.

Em 2021:

- a) Em 08 de novembro de 2021 houve quitação parcial das debêntures da Invepar com a transferência das ações do MetrôRio e MetrôBarra para a Hmobi no valor de R\$ 1.833.880.255,00. O montante de R\$ 853.723.496,14, equivalente ao saldo total remanescente das debêntures das 3ª e 5ª Emissões da Companhia, terá vencimento em 31 de agosto de 2024 e remuneração correspondente à atualização monetária pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescida de juros de 6,5% a.a. até o 24º mês ou 12,6% a.a. entre o 25º mês e o 36º mês conforme AGDs realizadas no mesmo dia da quitação parcial.
- b) No dia 19 de novembro, o debenturista detentor da totalidade da 3ª Emissão deliberou, em AGD, pela não declaração do vencimento antecipado em função do rebaixamento do rating atribuído às debêntures de "brC" para "D" na Escala Nacional Brasil pela S&P, ocorrido em 11 de novembro de 2021.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras;

Os Diretores informam que nos últimos exercícios sociais, a Companhia, no curso normal dos seus negócios, criou e manteve relacionamento comercial com as principais instituições financeiras atuantes no país, respeitando-se as regulamentações aplicáveis aos mercados de capitais, bancário e de seguros. As relações estabelecidas entre a Companhia e as instituições estão descritas neste Formulário de Referência. Portanto, não há outras relações de longo prazo estabelecida com instituições financeiras.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas;

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e as prerrogativas previstas em lei.

(iv) eventuais restrições impostas à companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a companhia vem cumprindo essas restrições

Seguem abaixo as principais restrições dos contratos de financiamento em 31/12/2022:

Hipóteses de Vencimento Antecipado

- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR, LAMSA, CLN e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR, CLN e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR, LAMSA, GRU AIRPORT e CLN (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, LAMSA, CLN, e GRU
 AIRPORT e VIA040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de
 controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- O contrato de acordo de reestruturação de dívida da empresa INVEPAR, possui cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, emissão de novos valores mobiliários e alienação de ativos.

Nos termos dos contratos de dívida, empréstimo, financiamento, e emissões de valores mobiliários, a Companhia e sociedades controladas pelo mesmo controlador da Companhia estão sujeitas ao cumprimento de obrigações específicas. O descumprimento de tais obrigações sem a anuência dos respectivos credores poderá resultar na declaração do vencimento antecipado de tais contratos e na execução das garantias constituídas em relação aos mesmos. A declaração do vencimento antecipado de dívidas também poderá resultar no vencimento antecipado de dívidas assumidas no âmbito de outros contratos financeiros (*cross* default e *cross acceleration*).

A cláusula de *cross* default prevista no contrato celebrado pela Companhia é padrão de mercado.

Eventual declaração de vencimento antecipado da dívida da INVEPAR: (i) Instrumento particular da 3ª Emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em serie única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, sob regime misto de colocação, da INVEPAR S.A. com saldo, em dez/22, de R\$ 232.890 (ii) Instrumento particular de Escritura da 5ª Emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em serie única, para distribuição pública, com esforços restritos, da INVEPAR S.A. com saldo, em dez/22, de R\$ 754.569 (iii) Contratos de Honra Voluntária das Cartas Fiança da Via 040, celebrado em 14 de outubro de 2020, com saldo, em dez/22, de R\$ 973.813 (iv) Instrumento particular de Escritura da 7ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com

garantia real, com garantia fidejussória adicional, em serie única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Concessionária Via Rio S.A., com saldo em dez/22 de R\$ 539.940.

As empresas INVEPAR e LAMSA possuem cláusulas de possível vencimento antecipado no caso de rebaixamento de rating conforme tabela abaixo:

Empresa	Rating limite
INVEPAR	Br.C
LAMSA*	Baa1.br

^{*} Diante do atual rating BB+.br, foi deliberado em AGD em 01/08/2022 consentimento para o não vencimento da dívida.

(g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

2022

TOMADOR	Dívida	Valor contratado (R\$ mil)	%Liberado	%a Liberar
INVEPAR	5ª emissão de debêntures	754.569	100%	0%
INVEPAR	3ª emissão de debêntures	232.890	100%	0%
LAMSA	2ª emissão de debêntures	88.985	100%	0%
CLN	BNB	12.103	100%	0%
Via040	ITAU	254.422	100%	0%
Via040	ВВ	254.422	100%	0%
Via040	BRADESCO	254.292	100%	0%
Via040	BDMG	210.496	100%	0%
Via040	BNDES - Finame	1.242	100%	0%
GRU AIRPORT	CCB - Daycoval	6.673	100%	0%
GRU AIRPORT	BNDES	2.063.514	80%	20%
GRU AIRPORT	1ª emissão de debêntures	290.978	100%	0%
GRU AIRPORT	3ª emissão de debêntures	322.231	100%	0%

^{*} apesar do contrato ainda não ter sido 100% liberado, foi acordado com o BNDES e os fiadores que não haverá novas liberações.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e fluxo de caixa:

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Exercício Social Encerrado em 2022

A tabela abaixo indica comparação das demonstrações de resultados consolidadas da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

PÁGINA: 10 de 46

_	2022	A.V. %	2021	A.V. %	2022/2021 Var. %
Receita de serviços	2.407.181	97,78%	1.602.775	98,04%	50,19%
Receita de construção	54.715	2,22%	32.024	1,96%	70,86%
Receita líquida	2.461.896	100,00%	1.634.799	100,00%	50,59%
Custo de serviços	(1.654.851)	-67,22%	(1.255.344)	-76,79%	31,82%
Custo de construção	(54.715)	-2,22%	(32.024)	-1,96%	70,86%
Lucro bruto	752.330	30,56%	347.431	21,25%	116,54%
Despesas gerais e administrativas	(190.245)	-7,73%	(170.017)	-10,40%	11,90%
Equivalência patrimonial	(1.305)	-0,05%	19.308	1,18%	-106,76%
Outras despesas/receitas operacionais	649.759	26,39%	1.507.077	92,19%	-56,89%
Result. antes das rec. e desp. financeiras	1.210.539	49,17%	1.703.799	104,22%	-28,95%
Receitas financeiras	386.418	15,70%	108.594	6,64%	255,84%
Despesas financeiras	(1.822.764)	-74,04%	(2.643.113)	-161,68%	-31,04%
Resultado antes dos impostos	(225.807)	-9,17%	(830.720)	-50,81%	-72,82%
Imposto de renda e contribuição social	62.993	2,56%_	136.948	8,38%	-54,00%
Prejuízo do exercício operações continuadas	(162.814)	-6,61%	(693.772)	-42,44%	-76,53%
Atribuível aos acionistas não controladores	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Atribuível aos acionistas controladores	(162.814)	-6,61%	(693.772)	-42,44%	-76,53%
Prejuízo do exercício de ativo mantido para venda					
e operações descontinuadas atribuível aos	(73.088)		(441.340)		-83,44%
acionistas controladores					
Prejuízo do exercício	(235.902)		(1.135.112)		-79,22%
Atribuível aos acionistas não controladores	(80.235)		(584.482)		-86,27%
Atribuível aos acionistas controladores	(155.667)		(550.630)		-71,73%

Os Diretores comentam abaixo as principais variações nas demonstrações de resultados consolidadas da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Receita líquida de serviço

A receita liquida de serviços passou de R\$ 1.602,8 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 2.407,2 milhões em 31 de dezembro 2022, ou seja, aumento de R\$ 804,4 milhões (50,2%). Esse aumento ocorreu principalmente devido aos fatores descritos abaixo.

	2022	2021
(Em milhares de reais)		
Segmento Rodovias	73.718	-
Segmento Aeroportos	2.333.463	1.602.775
Total	2.407.181	1.602.775

<u>Segmento de Rodovias</u>: A CLN a partir da demonstração de 30 de junho de 2022, voltou a consolidação deixando de ser classificada como ativo mantidos para venda e por esse motivo foi exibido receita no segmento Rodovias em 2022.

<u>Segmento de Aerop</u>ortos: Aumento de R\$ 730,7 milhões ou 45,6% em relação ao ano anterior, principalmente pela retomada na demanda de passageiros e MTA.

- 1. Passageiros: Aumento de 42,6% de PAX Total 2022: 34,5 milhões x 2021: 24,2 milhões. Não obstante, o segmento internacional foi o mais afetado com aumento de 15,6% de PAX;
- Aeronaves: Explicado pelo aumento de 88,1% no número de pousos internacionais. Além disso, os pousos domésticos, que são mais representativos, apresentaram um desempenho superior em 16,9%.

- 3. Cargas: (i) Importação: Aumento de 1,0% de carga faturada importada frente ao mesmo período do ano anterior sendo, 162,5 mil tons em 2022 x 160,9 mil tons em 2021; (ii) Exportação: queda de 11,5% no faturamento de carga para exportação, sendo 148,7 mil tons em 2022 x 167,9 mil tons em 2021. Diferentemente de importação, as cargas de exportação apresentam baixo valor agregado, sem grandes variações entre os períodos.
- 4. Duty Free: Impacto do aumento de 192,0% no volume de passageiros internacionais, com o maior fluxo de PAX, houve aumento do consumo e, consequentemente, da receita variável.
- 5. Sala VIP: O aumento do PAX Total de 42,6%, fim dos descontos em função do cenário pandêmico e inauguração de novas unidades em 2022.
- 6. Combustíveis (Aeronaves): Aumento do volume de combustíveis em 49%. Explicado pelo aumento do MTA de 28,8% e do mix de aeronaves internacional/doméstico, mais favorável.

Receita de construção

A receita de construção passou de R\$ 32,0 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 54,7 milhões em 31 de dezembro de 2022, ou seja, aumento de R\$22,7, milhões, equivalente a 70,86%. Esse aumento foi observado em GRU *Airport*.

Custo dos serviços prestados e Despesas gerais e administrativas

O custo dos serviços prestados passou de R\$ 1.255,3 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 1.654,8 milhões, em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de R\$ 399,5 milhões, ou 31,8%. As despesas gerais e administrativas passaram de R\$170,0 milhões em 31 de dezembro de 2021, para R\$190,2 milhões, em 31 de dezembro de 2022. Essas variações ocorreram principalmente em função dos seguintes fatores:

	2022	2021
(Em milhares de reais)		
Segmento Rodovias	56.605	-
Segmento Aeroportos	1.744.518	1.328.811
Segmento Mobilidade Urbana	-	
Holding	43.973	96.550
Total	1.845.096	1.425.361
Custos dos serviços prestados	1.654.851	1.255.344
Despesas gerais e administrativas	190.245	170.017

<u>Segmento de Aeroportos</u>: Aumento de R\$ 415,7 milhões ou 23,8% relacionado principalmente à retomada gradual da demanda e pela reabertura do Terminal 1 e Terminal 2 Internacional. Em relação a negociação de contratos, o aumento decorre da revisão de escopos e negociações contratuais juntos aos prestadores de serviços, com destaque para os contratos de serviço de limpeza, conservação e manutenção das dependências de todo o sítio aeroportuário.

<u>Segmento de Rodovias:</u> R\$ 56,6 milhões referente ao retorno da CLN na consolidação a partir de junho de 2022.

<u>Holding:</u> Redução em despesas gerais administrativas da holding, decorrentes do processo de reestruturação da empresa e redução de gastos.

PÁGINA: 12 de 46

Custo de construção

O custo de construção passou de R\$32,0 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 54,7 milhões em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de R\$ 22,7 milhões, ou 70,9%. Essa elevação ocorreu, exclusivamente, em GRU *Airport*.

Lucro bruto

Em função dos motivos explicados acima, o lucro passou de R\$ 347,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 752,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, registrando aumento de R\$ 404,9 milhões, representando 116,5% de crescimento.

Outras receitas e despesas operacionais, líquidas

As outras receitas e despesas operacionais, líquidas passaram de um saldo de receita de R\$ 1.507,1 milhões, em 2021, para R\$ 649,7 milhões, registrando uma redução de R\$ 857,4 milhões, ou 56,9%, devido, principalmente, à: (i) registro, na holding, de ganho líquido de R\$818,9 milhões pela venda de investimento do MetrôRio e MetrôBarra em 2021 e (ii) redução do montante dos reequilíbrios econômicos-financeiros de GRU *Airport* em 2022.

Resultado financeiro líquidos

O resultado financeiro líquido, passou de R\$ 2.534,5 milhões negativos em 2021 para R\$ 1.436,3 milhões em 2021 negativos, ou seja, uma redução de R\$ 1.098,2 milhões, ou 43,3%. Essa redução ocorreu, principalmente, devido a (i) atualização da Outorga Fixa de GRU *Airport*, reajustada pelo IPCA (5,79% em 2022 contra 10,06% em 2021) e (ii) aumento no montante de juros sobre aplicações financeiras devido ao maior saldo de caixa de GRU *Airport*.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e da contribuição social diferido passou de R\$ 136,9 milhões, em 2021, para R\$ 63,0 milhões, em 2022, representando redução de R\$ 73,9 milhões, ou 54,0%. Essa variação ocorreu principalmente pela variação do IPCA no ajuste a Valor Presente (AVP) da Outorga Fixa de GRU *Airport*, reajustada pelo IPCA (5,79% em 2022 contra 10,06% em 2021);

Prejuízo do exercício

Em função dos motivos explicados acima, o prejuízo do exercício passou de R\$ 1.135,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (prejuízo atribuído aos acionistas controladores de R\$ 550,6 milhões e aos acionistas não controladores de R\$ 584,5 milhões), para um prejuízo de R\$ 235,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (prejuízo atribuído aos acionistas controladores de R\$ 155,7 milhões e aos acionistas não controladores de R\$ 80,2 milhões), representando queda de R\$ 899,2 milhões, ou 79,2%,

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A tabela abaixo indica os fluxos de caixa das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

PÁGINA: 13 de 46

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais	2.282.328	2.515.784
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(196.493)	(959.061)
Fluxo de caixa nas atividades de financiamento	(1.659.285)	(1.827.847)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	426.550	(271.124)

Os Diretores da Companhia comentam abaixo as principais variações nos fluxos de caixa das atividades operacionais, dos investimentos realizados e dos financiamentos das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Comparação das demonstrações dos fluxos de caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro 2022 e 31 de dezembro de 2021:

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais reduziu 10,2% ou R\$ 233,4 milhões, passando de R\$ R\$ 2.515,8 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 2.282.3 milhões, em 31 de dezembro de 2022. Essa variação ocorreu, principalmente, em razão dos seguintes fatores: (i) Variação nos ativos mantidos para venda em R\$ 1.183,8 milhões pela baixa dos investimentos nas companhias MetrôRio e MetrôBarra em 2021 e melhora nos resultados de LAMSA e CLN; (ii) Constituição e pagamento da outorga variável em R\$ 99,8 milhões; (iii) Baixas do resultado das empresas mantidas para venda de R\$ 368,2 milhões; (iv) Redução dos reequilíbrios econômicos financeiros de GRU Airport de R\$ 820,7 milhões; (v) Reconhecimento de novos contratos "Key money" GRU Airport de R\$ 139,3 milhões e (vi) reversão de PCLD em GRU Airport, de R\$ 51,0 milhões, decorrente das renegociações de contratos com clientes.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou aumento de 388,1%, ou R\$ 762,6 milhões, passando de caixa consumido de R\$ 959,1 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para caixa consumido de R\$ 196,5 milhões, em 31 de dezembro de 2022. A principal variação ocorreu no aumento do saldo de aplicação financeira, vinculada à prorrogação do pagamento da outorga fixa de GRU Airport.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento reduziu 10,2%, ou R\$ 168,6 milhões, passando de R\$ 1.827,8 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$1.659,3 milhões, em 31 de dezembro de 2022. Essa variação ocorreu, principalmente pela (i) liquidação das debêntures da INVEPAR, devido ao acordo de reestruturação na transferência das ações dos investimentos MetrôRio e MetrôBarra em 2021 e (ii) pelo pagamento da Outorga Fixa no montante de R\$ 1.247,5 milhões.

PÁGINA: 14 de 46

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Comentários dos Diretores a respeito do resultado operacional e financeiro

Os diretores esclarecem que, neste item 2.2, serão apresentadas informações com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

a) Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e

Os Diretores informam que nos exercícios sociais encerrados em 2022, a receita operacional bruta da Companhia foi composta da seguinte maneira:

- Receitas de prestação de serviços nos segmentos em que atua, quais sejam rodovias, mobilidade urbana e aeroporto;
- Receitas acessórias, como a locação de espaços para estabelecimentos comerciais, uso de faixa de domínio e outras, sendo essas mais relevantes no segmento de aeroporto; e
- Receitas de construção.

Segundo os diretores, as variações na receita operacional bruta da Companhia estão relacionadas, principalmente, à performance operacional nas concessões, aos reajustes e revisões tarifárias contratuais incluindo os pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão aprovados junto aos reguladores, além de fatores inerentes ao mercado, como crescimento do PIB, alterações em políticas macroeconômicas e sociais e outros. As receitas de construção são lançamentos contábeis, sem efeito caixa, onde são reconhecidos, pelo valor justo, proveniente da prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, refletindo a responsabilidade primária do concessionário e eventuais custos de gerenciamento e acompanhamento da obra. Em 2022, podemos verificar uma recuperação do desempenho operacional nas empresas do Grupo INVEPAR em decorrência da normalização das atividades e remoção das restrições de viagem.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A seguir estão descritos os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais das empresas controladas da Companhia e que compõe seu resultado consolidado, incluindo a receita operacional bruta mencionada no tópico acima. As informações sobre a performance operacional em todas as empresas em que a INVEPAR possui participação, incluindo as empresas sob controle comum, estão disponíveis no Relatório da Administração da Companhia.

Em 2022, destacamos os seguintes eventos:

No decorrer do ano de 2022, a Companhia realizou ações para estruturar sua dívida e otimizar seu portifólio.

Diante de todos esses esforços em busca da melhoria, a Companhia, em 31 de dezembro de 2022, apresentou um capital circulante líquido de R\$ 565,0 milhões na controladora e um capital circulante líquido negativo de R\$ 1.224,7 milhões no consolidado. Em 31 de dezembro de 2021 apresentou um capital circulante líquido negativo R\$ 539,4 milhões e de R\$ 1.377,8 milhões, respectivamente na controladora e consolidado.

Quanto a recuperação pós impacto da pandemia que ocorreu em 2022, podemos verificar melhorias por segmentos como segue abaixo pelo volume de utilização dos serviços:

Rodovias: O tráfego consolidado em 2022 atingiu 164,4 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes (VEPs), representando um aumento de 7,7 % em relação ao ano anterior.

PÁGINA: 15 de 46

2.2 Resultados operacional e financeiro

Aeroportos: O tráfego de passageiros em GRU *Airport* foi de 34,4 milhões no ano de 2022, apresentando um aumento de 42,6% em relação ao ano anterior.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os diretores mencionam abaixo os efeitos nas variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços nos exercícios sociais encerrados em 2022 e 2021, cabe mencionar que o grande ofensor de 2022 está destacado no item a:

<u>Modificações de preços</u>: As tarifas cobradas pelas concessionárias do grupo INVEPAR são reguladas e reajustadas conforme parâmetros e métricas estabelecidas nos contratos de concessão firmados junto ao Poder Concedente. Além disso, podem ocorrer reajustes e revisões tarifárias de modo a restabelecer as condições econômicas e financeiras estabelecidas nos respectivos contratos.

<u>Inflação</u>: As tarifas cobradas pelas concessionárias do grupo INVEPAR são reajustadas periodicamente com base na variação acumulada de índices de inflação, como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. A periocidade, forma de cálculo e aplicação desses reajustes estão pactuadas nos contratos firmados junto ao Poder Concedente.

<u>Alteração de volumes</u>: O "efeito calendário", que reflete o efeito da quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período, pode influenciar as receitas da Companhia em todos os segmentos, pois reflete no fluxo de veículos nas rodovias e no volume de passageiros nos ativos de mobilidade urbana e em GRU *Airport*. Os volumes de veículos e passageiros também pode ser afetado pela ocorrência ou não de eventos nas localidades onde as concessões estão presentes também podem influenciar nos volumes de veículos e passageiros.

<u>Introdução de novos produtos ou serviços:</u> As empresas do grupo INVEPAR são concessionárias que detém a exploração de rodovias, VLT e aeroporto. Portanto, são, sumariamente, prestadoras de serviços e por isso não há impactos relevantes da alteração de novos produtos nos segmentos que atua. No entanto, a introdução de novos serviços, principalmente de novas concessões ou da expansão de operações já existentes, pode causar impactos diretos sobre as receitas da Companhia.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da companhia, quando relevante

Os diretores esclarecem a seguir o impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro nos exercícios sociais encerrados em 2022 e 2021, cabe mencionar que o grande ofensor de 2022 está destacado no item a:

<u>Inflação</u>: A inflação impacta o grupo INVEPAR tanto no aspecto da receita, pois determina o percentual de reajuste tarifário a ser aplicado nas concessionárias, tanto em custos e despesas, especialmente nas linhas de pessoal e serviços, como energia elétrica, além de onerar parte significativa da dívida e a parcela da outorga fixa paga ao Poder Concedente.

<u>Variação dos preços dos principais insumos e produtos:</u> A variação nos preços de produtos e serviços, especialmente os de energia elétrica, petróleo e derivados e demais materiais, serviços e equipamentos relacionados à operação e manutenção de aeroportos, rodovias e sistemas de transporte sobre trilhos podem impactar significativamente nos custos e despesas operacionais da Companhia.

PÁGINA: 16 de 46

2.2 Resultados operacional e financeiro

<u>Taxa de juros</u>: A taxa de juros impacta diretamente nas despesas financeiras da Companhia, especialmente nas dívidas oneradas pelo CDI e TJLP, e nas receitas financeiras remuneradas com base no CDI e Selic.

PÁGINA: 17 de 46

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Comentários dos diretores

Os diretores esclarecem que, neste item 2.3, serão apresentadas informações com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023:

- (a) Classificação do passivo em circulante ou não circulante alterações ao CPC 26 (IAS 1) e CPC 23 (IAS 8) 1º de Janeiro 2023;
- (b) Divulgação de políticas contábeis alterações ao CPC 23 (IAS 8) e IFRS Practice Statement 2 – 1º de Janeiro 2023;
- (c) Definição de estimativas contábeis alterações ao CPC 23 (IAS 8) 1º de Janeiro 2023;
- (d) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32/IAS 12) 1º de Janeiro 2023;
- (e) Venda ou contribuição de ativos entre um Investidor e sua associada ou joint venture alterações ao CPC 36 e CPC 18 (IFRS 10 e IAS 28) 1º de Janeiro 2023.

Comentário da Administração: A Companhia não adotou antecipadamente essas normas na preparação destas demonstrações contábeis. Entretanto, não se espera que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022:

- (a) Contratos Onerosos custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37)
 A partir de 1º. de janeiro de 2022.
- (b) Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16) A partir de 1º. de janeiro de 2022.
- (c) Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3) A partir de 1º. de janeiro de 2022.
- (d) Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS
 1) A partir de 1º. de janeiro de 2023.
- (e) IFRS 17 Contratos de Seguros A partir de 1º. de janeiro de 2023.

Comentário da Administração: A Companhia não adotou antecipadamente essas normas na preparação destas demonstrações contábeis. Entretanto, não se espera que essas normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

PÁGINA: 18 de 46

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no parecer do Auditor.

Os Diretores da Companhia informam que os relatórios dos Auditores Independentes não apresentam ressalvas sobre a auditoria das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado 2022

No exercício encerrado em 2022, as Demonstrações Financeiras possuem ênfase quanto a Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional. A auditoria considerou como principais assuntos de auditoria:

Realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos

Sua controlada indireta GRU AIRPORT possui o montante de R\$ 868.828 e R\$ 787.619 nos exercícios de 2022 e 2021, respectivamente. A constituição do imposto diferido ativo é baseada na estimativa de lucros tributáveis futuros preparada com base no plano de negócios e orçamentos preparados e aprovados pela Administração. A auditoria avaliou os principais critérios e premissas do estudo de lucro tributável futuro.

 Avaliação da classificação do valor recuperável dos ativos classificados como mantidos para venda e operações descontinuadas e avaliação do valor recuperável do ativo intangível.

A auditoria avaliou os critérios de classificação dos ativos mantidos para venda (Concessionária BR-040 S.A. - VIA040, Linha Amarela S.A. - LAMSA e, PEX S.A. - PEX) e o teste de recuperabilidade dos ativos e constatou que a avaliação do valor recuperável elaborada pela Companhia, estão adequadas no contexto das demonstrações contábeis.

PÁGINA: 19 de 46

2.4. Comentários dos diretores sobre efeitos relevantes abaixo que tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações contábeis e nos resultados da Companhia:

Os diretores esclarecem que, neste item 2.4, serão apresentadas informações com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

a) Introdução ou alienação de segmento operacional:

2022

Os diretores informaram que a CLN foi excluída de ativo mantido para venda pelo seguinte evento:

Como não houve evolução no processo de venda, e seguindo orientação do CPC 31 item 8, em 30 de junho de 2022, a Administração desclassificou a Concessionária Litoral Norte (CLN) de ativo mantidos para venda, retornando o saldo para Investimentos e reconhecendo a equivalência patrimonial do período.

Os diretores informaram a incorporação da Empresa HALASA Participações S.A à empresa PEX S.A pelo seguinte evento:

Em 18 de julho de 2022, a empresa HLASA Participações S.A foi incorporada à empresa PEX.S.A.

2021

Os diretores informam que a METRORIO e METROBARRA, foram baixadas da alienação pelo seguinte evento:

Em 08 de novembro de 2021 foram concluídas as seguintes e principais etapas previstas no Acordo de Reestruturação assinado em 28 de setembro de 2020, com objetivo da redução significativa da dívida da INVEPAR com envolvimento da troca de participações em empresas do Grupo:

- 1. Transferência da totalidade das ações de emissão da HMOBI: em contraprestação ao resgate, pela Companhia, de 3 debêntures da 5ª emissão detidas pelo *Mubadala* Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia FIP ("IAV FIP"), no valor total de R\$ 44.968,95; a INVEPAR transferiu, em dação em pagamento, a totalidade de 12.500 ações preferenciais e 237.500 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da HMOBI, representativas de 100% de seu capital social, então de sua titularidade, para o IAV FIP.
- 2. Aumento do capital da HMOBI: subsequentemente ao ato anterior, foi aprovada a conversão de todas as ações preferenciais nominativas e sem valor nominal, de emissão da HMOBI, em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; e o aumento do capital social da HMOBI em valor total de R\$ 1.833.880.255,00, mediante emissão de 1.833.880.255 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas por: IAV FIP, FUNCEF, PETROS, PREVI, por meio do aporte de 93.568 debêntures da 5ª emissão e de 21.428 debêntures da 3ª emissão da INVEPAR, respeitada a proporção da totalidade das debêntures detidas por cada subscritor.
- 3. Transferência das ações da Metrô Rio e da Metrô Barra: a INVEPAR resgatou a totalidade das debêntures detidas pela HMOBI, em contrapartida à entrega em dação em pagamento, da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 100% do

capital social total, do Metrô Rio, pelo valor total de R\$ 1.595.863.778,22, e do Metrô Barra, pelo valor total de R\$ 238.016.476,78. Em decorrência da conclusão das etapas da operação acima descritas: o IAV FIP passou a ser acionista controlador da HMOBI, detentor de 945.021.199 ações ordinárias, representativas de 51,5% do capital social da HMOBI; e a HMOBI passou a ser a única acionista detentora da totalidade do capital social da Metrô Rio e da Metrô Barra.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária:

Em julho de 2022, a HLASA Participações S.A – HLASA, que tinha como objeto social a participação em outras sociedades, como cotista ou acionista, foi incorporada a PEX S.A.

c) Eventos ou operações não usuais:

Processo de encampação - LAMSA

Em 29 de outubro de 2019, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro enviou Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal para ser votado, em regime de urgência, com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela, sendo aprovado em 05 de novembro de 2019 e convertido na Lei Complementar n°213 na mesma data, prevendo: (i) a amortização da indenização à concessionária pelos prejuízos apurados pelos órgãos fiscalizadores e pelo Executivo; e (ii) a possibilidade de a Prefeitura constituir caução para eventual indenização à concessionária. Em 06 de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável, assegurando a execução do Contrato de Concessão até que se estabeleça processo administrativo garantindo o direito da concessionária à ampla defesa e à indenização prévia.

Após diversas liminares favoráveis que garantiram a execução do contrato de concessão, em 16 de setembro de 2020, o Município do Rio de Janeiro obteve liminar (SLS nº 2792) junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), assegurando o prosseguimento dos atos de encampação, suspendendo a cobrança de tarifa. E, em 03 de março de 2021, após Reclamação (RCL) 43697 apresentada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR) junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), o Ministro Luiz Fux, deferiu liminar e suspendeu os efeitos da decisão obtida pelo Município do Rio de Janeiro.

A cobrança da tarifa foi restabelecida em 09 de abril de 2021, com o valor provisório de R\$ 4,00 (quatro reais), fixado pelo juízo, após audiência de conciliação realizada em 05 de abril de 2021, na qual ficou ajustada a realização de perícia no processo de origem (TJRJ n° 0337389-74.2019.8.19.0001) para apurar os desequilíbrios apontados pelas partes.

A perícia realizada pela Alumni COPPEAD e concluída em 22 de novembro de 2021, evidenciou um desequilíbrio em favor da Concessionária e evidenciou um eventual sobrepreço nas obras realizada com base no 11º Termo Aditivo — TA do Contrato de Concessão nº 513/94, sendo deferido prazo às partes para manifestação sobre o laudo, para posterior esclarecimento técnico e envio ao Supremo Tribunal Federal. Cabe ressaltar que no laudo elaborado pela Alumni COPPEAD a expressão sobrepreço não é qualificadora de ato ilícito, apenas que não encontrou subsídios para diferença orçamentária. A Companhia aguarda a convocação do Supremo Tribunal Federal para retomada do processo após a perícia. Com base no andamento do referido processo, a Companhia entende que a encampação é ilegal, pois não há razões jurídicas para cessação do contrato de concessão, uma vez que as discussões envolvendo os aditivos celebrados, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato são objeto de discussões judiciais.

Em 29 de setembro de 2022, a Prefeitura do Rio de Janeiro, considerando a perícia realizada pela Alumni COPPEAD, na questão da indicação de potencial sobrepreço nas obras executas, não levando em consideração o desiquilíbrio apresentado no referido laudo, notificou a

Companhia através do Ofício nº MTR-OFI-2022/00450, autorizando a abertura do processo sob o nº 03/000.200/202 para apurar a nulidade do 11º Aditivo – TA do Contrato de Concessão nº 513/94, tendo o prazo de 10 dias para pronunciamento. O 11º Aditivo a que se refere trata da prorrogação do prazo da Concessão por mais 15 anos, passando o contrato a vigorar por 480 meses (40 anos) a contar do início da cobrança do pedágio, ocorrida em 1º de janeiro de 1998. Este tema foi divulgado ao mercado em 30 de setembro de 2022, através de fato relevante.

A Companhia entende que não é correto falar-se em nulidade do 11° Termo Aditivo do Contrato de Concessão tendo em vista, que não há prova de qualquer ato ilícito praticado quando de sua celebração, e ainda, essa questão é objeto de ações judiciais que tramitam na justiça do Rio de Janeiro, não podendo administrativamente a Prefeitura do Rio de Janeiro decidir sobre essa matéria.

Em 12 de dezembro de 2022 foi realizada audiência entre as partes e ficou acordado que o Município prosseguiria com a suspensão do processo administrativo, bem como não iniciaria nova licitação até o esclarecimento do laudo pericial em nova audiência agendada para 02 de fevereiro de 2023, sendo esta prorrogada para 10 de março de 2023 conforme despacho emitido em 30 de janeiro de 2023. Detalhes sobre a audiência do dia 10 de março de 2023 estão apresentados na nota 21 – Eventos subsequentes.

Relicitação - BR040

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a VIA040 por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento. Em 26 de novembro de 2019, a ANTT aprovou o pedido, e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos (PPI), secretaria vinculada à Casa Civil. Em 18 de janeiro de 2020, o Decreto 10.248 do Poder Executivo, qualificou o trecho da Rodovia BR-040 para fins de relicitação.

Em 14 de julho de 2020, a Diretoria da ANTT aprovou a permissão para celebração de aditivo contratual que direciona a relicitação da VIA040 estabelecendo um prazo de 45 dias, improrrogáveis, a contar da publicação da Deliberação, para que as partes, União e a VIA040 por intermédio da ANTT, assinem o Termo Aditivo.

Em 20 de novembro de 2020, a VIA040 e a ANTT assinaram Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da BR-040/DF/GO/MG, dando continuidade ao processo de relicitação previsto pelo Decreto Federal nº 9.957/2019, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI.

Em 17 de fevereiro de 2022, a Concessionária BR040 assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Originário pelo prazo de 18 meses a contar de 19 de fevereiro de 2022, em que o vencimento da concessão passa a ser até 18 de agosto de 2023, conforme a cláusula segunda do respectivo termo aditivo.

A Administração da Companhia, em sua melhor avaliação, acredita que a relicitação ainda é viável portanto, mantém a premissa de receber, após a homologação da relicitação, uma indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme prevê a Lei nº 13.448/17, Lei nº 8.987/95 (Lei das Concessões), o Contrato de Concessão e a Resolução nº 5.860 de 03 de dezembro de 2019 que estabelece a metodologia do cálculo do valor indenizatório.

Diante do disposto no Capítulo VI da Resolução nº 5.860 o cálculo do valor indenizatório será certificado por empresa de verificação independente a ser contratada pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) atendendo o disposto na Resolução, normas contábeis e de auditoria brasileiras.

Conforme art. 15 da referida Resolução, sendo definido o valor indenizável dos bens reversíveis, para fins de pagamento da indenização, serão deduzidos ainda eventuais desequilíbrios econômico-financeiros existentes e demais disposições contratuais e legais, conforme a modalidade de extinção contratual incidente.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) já efetuou a contratação de verificador independente, conforme previsto na Resolução nº 5.860, e a Concessionária já disponibilizou subsídios para andamento do processo de cálculo do valor indenizatório. A ANTT contratou a KPMG para realizar a estimativa da indenização com base nas informações da Companhia. A expectativa é que o valor preliminar da indenização seja definido ainda no 1º semestre de 2023.

O prazo limite, segundo a Lei nº 13.448/17, para que ocorra a relicitação é de 48 meses a contar da data de qualificação do empreendimento para fins de relicitação. No caso da VIA040, a qualificação ocorreu em 18 de fevereiro de 2020 através do Decreto Presidencial nº 10.248. Dessa forma, a data limite para o processo de relicitação é 18 de fevereiro de 2024. Contudo,,na hipótese de não haver interessados para o processo de relicitação, conforme prazo estabelecido no 3° Termo Aditivo do Contrato de Concessão, a Concessionária deverá dar continuidade à prestação de serviço público a fim de garantir a continuidade e a segurança dos serviços essenciais, conforme art.20 da Lei nº 13.448/17. Em função disso, a Administração entende que o mais adequado é o pressuposto da continuidade operacional da Companhia.

Prorrogação de prazo de concessão - Concessionária Rio Teresópolis (CRT)

Conforme Fato Relevante publicado a 18 de março de 2021, a Concessionária e a ANTT assinaram o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão segundo o qual o prazo de concessão foi estendido por 18 meses, até 21 de setembro de 2022 de forma a dar tempo de preparar um novo certame licitatório.

Em 21 de setembro de 2022, às 00:00 hs, o novo concessionário ECORioMinas assumiu a exploração da Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), anteriormente administrada pela Concessionária Rio Teresópolis S.A. – CRT.

A CRT continua em tratativas com a ANTT, na esfera administrativa, para apuração final do processo de Haveres e Deveres e a definição de forma e prazo de pagamento dos créditos devidos à CRT.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso a companhia tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou LAJIR (lucro antes de juros e imposto de renda), a companhia deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA é divulgado pela Companhia como medição não-contábil de seu desempenho e é calculado utilizando-se o lucro antes do imposto de renda e contribuição social com o acréscimo da participação minoritária, do imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos das receitas (despesas) financeiras líquidas, depreciação e amortização. A Companhia utiliza também o EBITDA Ajustado que exclui a receita e o custo de construção, a provisão para manutenção, os resultados das operações descontinuadas, os resultados dos ativos mantidos para venda e os lançamentos de Impairment.

A Companhia esclarece que o EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro — International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board, não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido como indicadores do desempenho operacional da Companhia ou substitutos para o fluxo de caixa como indicadores de liquidez.

O EBITDA não possui significado padronizado e a definição de EBITDA pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras empresas. Para dirimir a falta de padronização do EBITDA a Companhia utiliza como base para o seu cálculo a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"), que versa sobre essa medida em seu art. 3º, inciso I.

O EBITDA Ajustado não possui significado padronizado e a definição da Companhia de EBITDA Ajustado pode não ser comparável àquela utilizada por outras sociedades. A Companhia acredita que o EBITDA Ajustado funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Entretanto, cabe ressaltar que, uma vez que o EBITDA Ajustado não considera certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderia, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA Ajustado apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da rentabilidade da Companhia.

Em R\$ milhões	31/12/2022	31/12/2021
EBITDA	2.155,80	2.076,47
Margem EBITDA	87,6%	127,0%
EBITDA ajustado	2.201,00	2.373,97
Margem EBITDA ajustada	91,4%	148,1%

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

As informações a seguir ilustram os cálculos do EBITDA e do EBITDA Ajustado da Companhia relativo aos períodos abaixo indicados:

2.5 Medições não contábeis

_	R\$ Milhões	31/12/2022	31/12/2021
•	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-155,7	-550,6
+	Participação minoritária	-80,2	-584,5
+	IRPJ e CSLL correntes e diferidos	-63	-136,9
+	Despesas Financeiras	1822,8	2.643,2
+	Receitas Financeiras	-386,4	-108,6
+	Depreciação e Amortização	1018,3	813,9
=	EBITDA	2.155,8	2.076,5
	Receita Líquida	2.461,9	1.634,8
/	Margem EBITDA	87,6%	127,0%
	EBITDA	2.155,8	2.076,5
+	Receita de construção	-54,7	-32,0
+	Custo de construção	54,7	32,0
+	Provisão para manutenção	-	-
+	Resultado Mantido p/Venda e Operação descontinuada	73,1	441,3
+	Lançamentos de <i>Impairment</i>	-27,9	-143,8
=	EBITDA Ajustado	2.201,0	2.374,0
	Receita Líquida	2.461,9	1.634,8
-	Receita de Construção	54,7	32,0
=	Receita Líquida Ajustada	2.407,2	1.602,8
/	Margem EBITDA ajustada	91,4%	148,1%

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA é indicador financeiro utilizado para avaliar o resultado de empresas, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa. A Companhia acredita que o EBITDA é informação adicional às suas demonstrações financeiras, mas não é medição contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS.

A Companhia utiliza o EBITDA como medida gerencial de desempenho por demonstrar aproximação com a geração de caixa da sua atividade econômica, que é de longo prazo, motivo pelo qual entende ser importante a sua inclusão neste Formulário de Referência. A administração da Companhia acredita que o EBITDA seja uma medida prática para aferir a geração de caixa e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras empresas possam calculá-lo de maneira distinta. A Margem EBITDA visa demonstrar, aproximadamente, quanto foi gerado de caixa para cada R\$ 1,00 de receita líquida da Companhia, levando em conta os custos e despesas da operação, e antes dos efeitos do custo da dívida e dos custos tributários. A Margem EBITDA Ajustada considera o EBITDA Ajustado sobre a Receita Líquida Ajustada (sem a receita de construção) da Companhia. Por isso, sua comparabilidade com outras companhias do mesmo segmento é tão importante, ainda que outras companhias possam calculá-lo de maneira distinta.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Abaixo são apresentados os eventos subsequentes relativos às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 2022. A data de autorização da emissão dessas Demonstrações Financeiras é o dia 23 de março de 2023.

Rating

Em 24 de janeiro de 2023 a agência S&P revisou os ratings da Companhia, passando de 'CCC+' para 'CCC' na Escala Global e de 'brBBB' para 'brB' na Escala Nacional. Também foram rebaixados os ratings da 3ª e 5ª emissões de debêntures da Invepar ("Debêntures"), passando de 'brB' para 'brCCC', respectivamente, com perspectiva negativa.

Decisão Supremo Tribunal Federal

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227.

Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da administração suportada por seus assessores jurídicas, e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, CPC 32/IAS 12 Tributos sobre o lucro, ICPC 22 / IFRIC 23 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.

<u>Audiência – LAMSA</u>

Em audiência realizada no dia 10 de março de 2023 no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro foram ouvidos os peritos da COPPEAD para esclarecimentos sobre o laudo. Adicionalmente a juíza suspendeu o procedimento administrativo de nulidade do contrato de concessão até a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a reclamação formulada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR).

No dia 10 de março de 2023 teve início a sessão virtual no STF em relação a reclamação (RCL 43697) da ABCR sobre o caso da encampação da Linha Amarela autorizada pelo Ministro Humberto Martins no Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 16 de setembro de 2020. No dia 14 de março de 2023 o Ministro Luiz Fux pediu vistas no processo suspendendo o mesmo.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Política de destinação dos resultados das últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social:

	2022	2021
a. Regras sobre retenção de lucros	De acordo com o disposto no artigo 40 do Estatuto Social da Companhia e em consonância com o artigo 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das Sociedades por Ações"), feitas as necessárias anotações dos lucros líquidos apurados no balanço patrimonial anual, deduzir-se-ão: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal ("Reserva Legal"), que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição a título de dividendo obrigatório aos acionistas; (iii) o saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Administração, observadas as disposições legais. Ademais, nos termos do art. 196, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia, reunidos em AGO, podem deliberar a retenção de parcela do lucro líquido do exercício para o pagamento de despesas previstas no orçamento de capital previamente aprovado.	De acordo com o disposto no artigo 40 do Estatuto Social da Companhia e em consonância com o artigo 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das Sociedades por Ações"), feitas as necessárias anotações dos lucros líquidos apurados no balanço patrimonial anual, deduzir-se-ão: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal ("Reserva Legal"), que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição a título de dividendo obrigatório aos acionistas; (iii) o saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Administração, observadas as disposições legais. Ademais, nos termos do art. 196, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia, reunidos em AGO, podem deliberar a retenção de parcela do lucro líquido do exercício para o pagamento de despesas previstas no orçamento de capital previamente aprovado.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia, em seu art. 40, ii, determina a distribuição de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido aos acionistas, ajustado nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, a título de dividendo obrigatório. O saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Administração, observadas as disposições legais.	O Estatuto Social da Companhia, em seu art. 40, ii, determina a distribuição de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido aos acionistas, ajustado nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, a título de dividendo obrigatório. O saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Administração, observadas as disposições legais.

2.7 Destinação de resultados

		2022	2021
C.	Periodicidade das distribuições de dividendos	A periodicidade das distribuições de dividendos em regra é anual, porém, de acordo com o artigo 42, do Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em menor período, podendo, com base neles, por deliberação do Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, declarar e determinar o pagamento de dividendos e declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou em balanços intercalares.	A periodicidade das distribuições de dividendos em regra é anual, porém, de acordo com o artigo 42, do Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em menor período, podendo, com base neles, por deliberação do Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, declarar e determinar o pagamento de dividendos e declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou em balanços intercalares.
d.	Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável a companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
e.	Se a companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia segue o disposto no artigo 40 do seu Estatuto Social que está em consonância com o artigo 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das Sociedades por Ações"). Conforme descrito no item a) Regras sobre retenção de lucros.	A Companhia segue o disposto no artigo 40 do seu Estatuto Social que está em consonância com o artigo 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das Sociedades por Ações"). Conforme descrito no item a) Regras sobre retenção de lucros.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Os diretores esclarecem que, neste item 2.8, serão apresentadas informações com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

- a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance *sheet items*), tais como:
 - i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
 - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
 - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
 - iv. contratos de construção não terminada
 - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia não possui ativos e passivos que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance *sheet items*).

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores da Companhia informam que não há itens da Companhia que não estejam evidenciados em suas Demonstrações Financeiras.

PÁGINA: 29 de 46

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

Os Diretores da Companhia informam que não há itens da Companhia que não estejam evidenciados em suas Demonstrações Financeiras.

b) Natureza e o propósito da operação:

Os Diretores da Companhia informam que não há itens da Companhia que não estejam evidenciados em suas Demonstrações Financeiras.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação:

Os Diretores da Companhia informam que não há itens da Companhia que não estejam evidenciados em suas Demonstrações Financeiras.

PÁGINA: 30 de 46

2.10 Planos de negócios

2.10. Comentários dos nossos Diretores sobre os principais elementos do nosso plano de negócios, especificando os seguintes tópicos

Os diretores esclarecem que, neste item 2.10, serão apresentadas informações com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

a) Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Segmento	Investimento em R\$ milhões
Aeroporto	259,2
Rodovias	0,7
Total	259,9

AEROPORTOS: Em GRU *Airport*, destaca-se o projeto APM -*Automated People Mover*, sistema de conexão rápida entre a estação Aeroporto linha 13 - Jade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e o Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de financiamento da Companhia consistem em financiamentos, preferencialmente os de longo prazo, além da emissão de valores mobiliários representativos da dívida.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os diretores informam os seguintes eventos ocorridos ao longo dos últimos exercícios:

2022

Em junho de 2022, por não haver evolução no processo de venda, a Administração desclassificou a Concessionaria Litoral Norte S.A - CLN de ativos mantidos para venda e em junho de 2022 ela retornou ao processo de consolidação do grupo Invepar.

Em 31 de dezembro de 2022, LAMSA, VIA040, PEX, continuam classificados no grupo "Ativo mantido para venda e Operações descontinuadas".

<u>2021</u>

Em 26 de abril de 2021 e 30 de abril de 2021 foram concluídos os processos de vendas da Concessionária Bahia Norte (CBN) e da Concessionária Rota do Atlântico (CRA), respectivamente.

Em 28 de setembro de 2021, a Invepar assinou com seus credores um aditivo ao Acordo de Reestruturação da Dívida da Companhia e em 08 de novembro de 2021, as ações das companhias HMOBI, METRORIO, METROBARRA foram dadas como pagamento de parte da Dívida.

2.10 Planos de negócios

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Os Diretores da Companhia informam que não há operações de aquisições plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que já tenham sido divulgadas e possam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

- c) novos produtos e serviços, indicando:
 - i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
 - ii. Montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços
 - iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados
 - iv. Montantes totais gastos pela companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os Diretores informam que a Companhia não possui novos produtos ou serviços em andamento ou que tenham sido desenvolvidos nos exercícios sociais encerrados em 2022 e 2021.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Os Diretores informam que a Companhia avalia as oportunidades relacionadas a questão ASG conforme regulamentos e procedimentos internos.

PÁGINA: 32 de 46

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Os Diretores da Companhia informam que todas as informações relevantes que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional foram divulgadas nos demais itens da seção 2 deste Formulário de Referência, não existindo outros fatores que influenciam o desempenho operacional da Companhia.

PÁGINA: 33 de 46

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. Política de Gestão de Riscos

(a) Se a Companhia possui uma política formalizada de gestão de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais a Companhia não adotou uma política

A Companhia adota a Política de Riscos Corporativos, aprovada pelo Conselho da Administração do grupo em 30/04/2015, conforme manual de alçadas vigente à época.

Em relação aos riscos de mercado, a Companhia adota a Política de Gestão de Riscos Financeiros aprovada pelo Conselho de Administração em 01/07/2022.

(b) Objetivos e estratégias da política de gestão de riscos, quando houver, incluindo:

i. Os riscos para os quais se busca proteção

Risco Estratégico: impossibilidade de execução da estratégia, impactando de maneira relevante o alcance dos objetivos de negócio.

Risco Operacional: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Os eventos podem ocorrer nas operações, nos projetos e processos corporativos e resultar em danos à propriedade, ao meio ambiente, às pessoas, à sociedade e à reputação da empresa.

Risco Legal ou Regulamentar: ocorrência de modificações nas regulamentações e ações de órgãos reguladores, podendo afetar significativamente a habilidade da Companhia em administrar seus negócios eficientemente. Está associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Companhia, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia.

Risco de Mercado: a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de ativos detidos pela Companhia, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Risco de Liquidez: possibilidade de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Inclui a possibilidade de a Companhia não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco de Crédito: possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Risco de Imagem: danos à reputação da Companhia junto aos stakeholders, acarretando impactos negativos ao valor da marca e de mercado da Companhia.

PÁGINA: 34 de 46

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Risco Socioambiental: risco de perdas em consequência de efeitos negativos ao meio ambiente e à sociedade decorrentes de impacto ambiental.

Risco de Integridade: riscos relacionados a corrupção, fraudes, desvios éticos e de conduta, que possam comprometer os valores e princípios da Empresa e a realização de seus objetivos.

ii. Mecanismos de proteção aos riscos corporativos:

A Área de Compliance e Riscos da Companhia é responsável pela Gestão de Riscos e Controles Internos atuando de forma integrada, em conjunto com as áreas de Auditoria Interna e Gestão Financeira. Considera como mecanismos de proteção aos referidos riscos (i) o seu monitoramento periódico, (ii) o acompanhamento das ações de mitigação e (iii) o reporte periódico de tais informações aos fóruns de gestão de riscos, a saber, a Diretoria Executiva, o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração do Grupo Invepar.

A avaliação dos riscos corporativos é feita através do uso de métricas de risco aprovadas pelo Conselho de Administração do Grupo Invepar.

Em relação aos riscos de mercado, a proteção pode ser feita através de instrumentos derivativos, sendo vedada alavancagem. Em relação ao exercício social de 2022, a Companhia não manteve instrumentos nessa modalidade.

iii. Estrutura organizacional de gestão de riscos:

A **Gestão de Riscos e Controles Internos** da Invepar é conduzida pela Diretoria Jurídica e Compliance, com suporte e envolvimento de uma estrutura robusta de governança composta pelo Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento, Diretoria Executiva, Auditoria Interna e áreas de negócio.

A **Diretoria Jurídica e Compliance** é responsável pela condução dos processos de avaliação de riscos corporativos e de controles internos, incluindo (i) o estabelecimento de metodologias de análise, (ii) a documentação e reporte das avaliações, e (iii) o apoio aos gestores de negócio na definição de ações para mitigação das principais exposições a riscos corporativos e saneamento de fragilidades identificadas nos processos de negócio. Cabe ainda a esta Diretoria a manutenção do **Programa de Compliance e Integridade**, incluindo ações de disseminação da cultura para colaboradores e terceiros, *Anti Bribery and Corruption Due Dilligences*, auditorias forenses, revisões do Código de Ética e Conduta, e investigação de denúncias recebidas através do Canal de Denúncias.

Compete ao **Conselho de Administração da Invepar**, como parte de suas atribuições, **(i)** definir o nível de risco desejável para os negócios, assim como assegurar que a Diretoria mantenha um sistema de gestão de riscos, monitorando probabilidade de ocorrência e adotando medidas para sua prevenção ou mitigação, e **(ii)** avaliar a efetividade do sistema de controles internos, incluindo políticas e limites de alçada. No exercício de suas atribuições, conta ainda com o apoio de Comitês de Assessoramento:

O **Comitê de Auditoria** da Invepar é responsável por acompanhar os trabalhos da Auditoria Interna (execução do Plano Anual) e da Auditoria Externa, bem como a evolução das ações que visam atender a Carta de Recomendações emitida pelos Auditores Externos. Cabe ainda ao Comitê de Auditoria acompanhar os riscos da Companhia, bem como o resultado dos trabalhos de controles internos, do Programa de Integridade e do Canal de Denúncia.

À **Diretoria Executiva** da Invepar cabe, dentre suas atribuições, cumprir e fazer cumprir o modelo de gestão e controle de riscos definidos juntamente com o Conselho de Administração

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

da Invepar, além de coordenar as ações para implantação, supervisão e manutenção de controles internos, necessários ao bom funcionamento da Companhia.

Às **áreas de negócio** cabe a responsabilidade primária pela identificação de novos riscos e monitoramento dos riscos existentes inerentes aos seus processos, além do estabelecimento e manutenção de um ambiente adequado de controles internos para mitigação desses riscos.

Em relação aos riscos de mercado, seu gerenciamento é feito pela **Área Financeira**, com o monitorando periódico nas revisões do planejamento de curto e longo prazo da Companhia, no intuito de apontamento da necessidade da adoção de medidas de proteção para mitigar possíveis exposições. Além do controle da área de negócio, a Companhia detém um **Comitê de Gestão de Risco Financeiro**, órgão interno de assessoria à tomada de decisão, com papel consultivo à diretoria da Invepar. O Comitê não possui em hipótese algum papel executivo ou deliberativo.

(c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Além de seu papel na condução do processo de avaliação de riscos corporativos do Grupo Invepar, a **Diretoria Jurídica e Compliance**, por meio da atuação da área de Compliance e Riscos, coordena os esforços de avaliação de controles internos.

A área de **Auditoria Interna** define e executa o Plano Anual de Auditoria, reportando eventuais fragilidades e recomendações ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração da Invepar.

A atuação conjunta das áreas de negócio, Auditoria Interna, Diretoria Jurídica e Compliance e Comitês, suportadas pelas ferramentas e metodologias citadas, proporciona uma perspectiva satisfatória de gestão e monitoramento dos principais riscos aos quais o Grupo Invepar está exposto.

Em relação aos riscos de mercado, a Companhia entende que a estrutura operacional e o ambiente de controles internos são adequados para verificação da efetividade da política e controles adotados.

PÁGINA: 36 de 46

5.2 Descrição dos controles internos

- 5.2 Descrição dos Controles Internos adotados pela Companhia para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis
- a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.
- O Gerenciamento de Controles Internos da Invepar, assim como o Gerenciamento de Riscos, atua de forma centralizada. Tem como objetivo verificar a confiabilidade do ambiente de controle que suporta os principais processos e subprocessos corporativos, de acordo com as políticas e procedimentos existentes.

O processo de controles internos da Companhia é baseado no framework emitido pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) em 2013.

Como parte integrante de seu ambiente de controles internos, a Companhia adota como principais práticas:

- Políticas, Regulamentos, Procedimentos e Instruções de Trabalho, os quais fornecem diretrizes gerais e específicas para condução dos processos de forma alinhada aos objetivos corporativos;
- **b.** Regulamento de Alçadas e Limites atualizado, que estabelece responsabilidades nos processos decisórios;
- c. Atividades de controle sobre tecnologia da informação, tais como análise de conflitos de segregação de funções, gestão de acessos, sistemas de detecção e testes de vulnerabilidade;
- **d.** Estrutura de governança estabelecida para acompanhamento do desempenho dos controles internos, conforme detalhado no item 5.1.b (iii);
- e. Atividades de controle nos processos de negócios, incluindo o processo de elaboração e divulgação de demonstrações financeiras, tais como análise de resultados, conciliações contábeis, análise dos relatórios trimestrais e demonstrações financeiras anuais;
- f. Avaliação de processos e controles internos, incluindo a realização do Plano Anual de Auditoria Interna, sendo eventuais fragilidades apontadas em relatórios específicos e implementados planos de ação para correções;
- g. Processo de identificação, avaliação, tratamento e reporte dos riscos corporativos;
- Código de Ética e Conduta atualizado, cujas diretrizes devem ser seguidas e divulgadas por todos;
- i. Canal de Denúncias, que preserva o anonimato ao denunciante, bem como o sigilo das informações. As denúncias são recebidas por empresa terceirizada especializada e investigadas pela Auditoria, com reporte ao Comitê de Ética e ao Comitê de Auditoria da Invepar;
- **j.** Programa de Avaliação por Competências, focado na avaliação de desempenho e desenvolvimento dos colaboradores e gestores.

5.2 Descrição dos controles internos

A efetividade dos controles é monitorada através de avaliações contínuas pelas áreas de negócio, pela **Diretoria Jurídica e Compliance** e pela **Auditoria Interna**, sendo eventuais desvios e ações de mitigação reportados aos Comitês de Riscos, bem como à Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração da Invepar. A Administração da Companhia entende que a estrutura de controles internos é adequada para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras confiáveis.

b) As estruturas organizacionais envolvidas

O modelo de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos adotado pelo Grupo Invepar é baseado nas "Três Linhas de Defesa", propostas pelo IIA (The Institute of Internal Audit). São elas:

Primeira Linha de Defesa: Gestores das áreas e processos.

Responsáveis por gerenciar os riscos e implantar as ações corretivas para corrigir deficiências em processos e controles.

Segunda Linha de Defesa: Área de Compliance e Riscos.

Responsável por operacionalizar as diretrizes, políticas e decisões advindas da Diretoria Executiva e Comitês de Assessoramento relacionados às práticas de Gestão de Riscos e Controles Internos.

Terceira Linha de Defesa: Área de Auditoria Interna.

Responsável por avaliar, monitorar a efetividade do ambiente de controles internos da Companhia, reportando-se diretamente ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, evidenciando sua independência.

Adicionalmente, são realizadas anualmente Auditorias Externas executadas por Auditores Independentes contratados pela Companhia, a fim de assegurar a confiabilidade das transações acerca dos registros contábeis desde a geração até a contabilização de recursos.

c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles internos é supervisionada pela Diretoria Executiva da Invepar, responsável por cumprir e fazer cumprir o modelo de gestão e controle de riscos definidos juntamente com o Conselho de Administração da Invepar, além de coordenar as ações para implantação, supervisão e manutenção de controles internos, necessários ao bom funcionamento da Companhia.

A área de **Compliance e Riscos** reporta regularmente à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração da Invepar o resultado dos trabalhos de controles internos de acordo com seu plano anual.

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente

O ambiente de controles internos foi auditado pela Mazars Auditores Independentes, firma de auditoria independente, e em sua avaliação não foi identificada nenhuma deficiência significativa referente ao exercício social encerrado em 2022.

A administração avaliou a eficácia dos controles internos da Companhia relacionados às demonstrações financeiras e concluiu que os controles internos fornecem conforto razoável em

5.2 Descrição dos controles internos

relação à confiabilidade dos relatórios financeiros e a preparação e elaboração das demonstrações financeiras, sendo considerados efetivos.

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

As deficiências e recomendações reportadas pelos auditores independentes para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, não foram consideradas significativas ao ponto de gerar risco de distorções materiais nas demonstrações financeiras da Companhia.

Ainda assim, os diretores da Companhia, na busca pelo aprimoramento contínuo de seus processos de controle, avaliaram as recomendações com base na relevância, na probabilidade e na possível magnitude de distorções reportadas pelo auditor independente e consideraram que os planos de ação definidos estão adequados para a correta implementação.

PÁGINA: 39 de 46

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

- 5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pela companhia para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:
- a. se a companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Invepar possui um **Programa de Compliance e Integridade** estruturado, no qual adota políticas e procedimentos como forma de gestão e comprometimento com a legislação vigente sobre o tema. Estão implementados e disponíveis a todos os funcionários os seguintes documentos:

- 1. Código de Ética e Conduta;
- 2. Política de Integridade;
- 3. Política de Consequências;
- 4. Procedimento do Canal de Denúncias;
- 5. Procedimento de Relacionamento com agentes públicos;
- 6. Modelo de ata para formalizar reuniões com agentes públicos;
- 7. Procedimento de Avaliação de Integridade de Terceiros (Background Check); e
- 8. Declaração de Conflito de Interesses.

Os documentos em questão não possuem frequência pré-estabelecida de reavaliação ou atualização. São atualizados conforme a demanda, situações e cenários específicos em razão de novas leis e ocorrências.

Já os riscos envolvendo Integridade são reavaliados semestralmente, de forma a garantir o monitoramento do Programa, bem como, aderência aos princípios éticos.

A **Política de Integridade** deve ser seguida por todos aqueles que estejam presentes na cadeia de valor do Grupo Invepar, incluindo, sem limitação, a seus empregados, estagiários, jovens aprendizes, diretores estatutários, membros do conselho de administração, membros de comitês, prestadores de serviços, fornecedores, e aqueles que atuem em nome de qualquer empresa do Grupo Invepar.

Reitera-se o posicionamento da Invepar em não haver penalização devido ao atraso ou perda de negócio resultante de recusa em oferecer, prometer, dar ou receber vantagem indevida.

Desde dezembro de 2016, a Invepar, é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, iniciativa que visa à promoção de um mercado mais íntegro e ético e a erradicação do suborno e da corrupção.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da companhia a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

O grupo Invepar possui implementada uma área de **Compliance**, **Riscos e Controles Internos**, responsável pela gestão dos mecanismos de Compliance e Integridade, com estrutura dedicada, aprovada pela Alta Direção e com reporte à Diretoria Jurídica e Compliance.

O grupo Invepar disponibiliza um Canal de Denúncia para reporte de violações ao seu Código de Ética e Conduta através de uma empresa terceira especializada, que oferece ao denunciante a opção de permanecer anônimo, garantindo o sigilo e a imparcialidade no tratamento das informações. Possui também Comitê de Ética, composto pelos gestores das áreas de Auditoria Interna, Compliance e Riscos, Recursos Humanos e Jurídico. O Comitê de Ética é um órgão não estatutário de caráter permanente e tem como objetivo propor ações quanto à disseminação e cumprimento do Código de Ética e Conduta, da Política de Integridade do grupo Invepar e das regras de condutas relacionadas aos temas anticorrupção e ética corporativa, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade, a luz dos padrões de ética e de conduta que norteiam o comportamento esperado de todos os funcionários. O Comitê de Ética é responsável pela deliberação, conforme política de consequências, das ações/planos de ação referentes aos resultados das investigações corporativas provindas do Canal de Denúncia.

iii. se a companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso a companhia divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O **Código de Ética e Conduta** se aplica a todos que estejam presentes em sua cadeia de valor (adiante, sempre que em conjunto, chamados de "todos"), incluindo, mas não se limitando a seus Conselheiros, Diretores, Membros de Comitês, Colaboradores, Estagiários, Jovens Aprendizes, Prestadores de Serviços, Fornecedores, Cessionários e aqueles que atuem em seu nome.

O grupo Invepar possui **Política de Consequências**. Esta Política visa definir diretrizes para aplicação de consequências, em casos de violação aos princípios e valores éticos constantes no Código de ética e Conduta do Grupo Invepar.

O Código de Ética e Conduta teve sua última versão aprovada em outubro de 2020 pelo Conselho de Administração da Companhia. O documento pode ser acessado através do site Institucional da empresa, disponível a todos, dentro da página do Programa de Compliance.

b. se a companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé
- órgão da companhia responsável pela apuração de denúncias

O Canal de Denúncias é operado por uma empresa terceira, a consultoria International Consultants on Targeted Security (ICTS) - Aliant. Após registro das denúncias no sistema da ICTS, a denúncia é analisada e investigada pela área de Auditoria Interna e após a finalização da investigação, o seu resultado é apresentado ao Comitê de Ética, que delibera sobre as tratativas/planos de ação conforme política de consequência. A partir de então é dada resposta ao manifestante e direcionamento interno das tratativas dos fatos (apurações, deliberações, aplicação de medidas disciplinares e afins).

O Canal de Denúncias é aberto e pode ser utilizado por terceiros, tendo, inclusive, histórico de denúncias recebidas por terceiros, passageiros e pessoas externas diversas (que não funcionários).

O fato de o Canal de Denúncias ser operado por uma empresa terceira independente é para garantir o anonimato da denúncia e dar segurança ao denunciante a respeito deste ponto, além disso, o próprio Código de Ética e Conduta proíbe expressamente qualquer retaliação contra pessoa que, de boa-fé, relatar ou manifestar suspeita, dúvida ou preocupação relativa a possível violação do Código de Ética e Conduta ou da legislação vigente, mas não isenta tal pessoa de penalidade caso tenha envolvimento comprovado na violação. A proibição de retaliação também se estende a todos que fornecerem informações ou assistência nas apurações relativas a tais possíveis violações. Atos de retaliação devem ser imediatamente denunciados e ensejarão a aplicação de medidas cabíveis.

A área de Auditoria Interna é responsável pela apuração das denúncias e apresentação da investigação ao Comitê de Ética.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não temos casos com as especificidades citadas.

d. caso a companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a companhia não adotou controles nesse sentido

A Invepar possui normativos internos voltados para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que a companhia está exposta ou na política de gestão de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição da companhia a tais riscos

Segue abaixo a relação dos riscos mencionados nos itens 4.1 deste Formulário de Referência nos quais houve alteração significativa em relação ao exercício social de 2022:

Encampação LAMSA

Em 16/09/2020 foi proferida decisão monocrática deferindo liminar em favor do Município do Rio de Janeiro nos autos da SLS n° 2792, em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça, autorizando o prosseguimento da encampação em face da concessionária. Na mesma data, houve a interrupção da cobrança de pedágio.

A referida decisão é objeto de recurso junto à Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça - STJ. Porém, paralelamente, a ABCR – Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias ajuizou Reclamação junto ao Supremo Tribunal Federal – STF contra a decisão proferida pelo Ministro Presidente do STJ na SLS n° 2792.

E, em 03/03/2021, foi proferida decisão pelo Exmo. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux, autorizando a retomada dos serviços pela concessionária, suspendendo1 a decisão do Presidente do Superior Tribunal de Justiça nos autos da SLS 2.792, que permitia a continuidade da execução do processo de encampação da Linha Amarela, conferindo à concessionária os direitos de prestação dos serviços e remuneração até o julgamento da Reclamação pelo plenário do STF. Na mesma decisão, foi designada audiência de conciliação entre as partes junto ao STF.

No entanto, antes do retorno da arrecadação, foram realizadas 02 (duas) audiências e, na segunda, em 05/04/2021, foi proposto pelo juízo a fixação de tarifa provisória no valor de R\$ 4,00 (quatro reais), a perdurar pelo prazo de 90 (noventa) dias, período durante o qual as partes devem diligenciar junto ao juízo de origem para a conclusão de perícia judicial ali já deferida, relativa ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o que foi aceito tanto pelo Município do Rio de Janeiro quanto pela Concessionária.

Assim, a cobrança de pedágio pela LAMSA retornou em 09/04/2021, após um período de quase 07 (sete) meses sem a contraprestação pelos serviços prestados.

Atualmente, a LAMSA aguarda, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, a conclusão do julgamento do Agravo Interno na Reclamação 43697 pelo plenário do STF iniciado no dia 10/03/2023. Após o voto da Ministra Rosa Weber (Relatora), que desprovia o agravo, cassava a liminar deferida e julgava prejudicado o agravo interno interposto pelo Município em face da liminar – no que foi acompanhada pelos Ministros Alexandre de Moraes e Carmem Lúcia – o Ministro Luiz Fux pediu vista dos autos e o julgamento foi suspenso.

Embora a Companhia tenha obtido liminares para continuar a suas operações e a referida Lei Complementar nº 213 esteja sendo questionada judicialmente pela Companhia, não há como assegurar que os desfechos de tais processos judiciais serão favoráveis à Companhia.

Caso a regular tramitação do procedimento de encampação movido pelo Município do Rio de Janeiro resulte na rescisão unilateral do Contrato de Concessão, a Companhia fará a gestão de seus ativos e passivos e encerrará suas atividades. A Companhia não tem como assegurar que a prévia indenização devida à Companhia em decorrência da encampação será paga e/ou será

5.4 Alterações significativas

suficiente e satisfatória para compensar os lucros não auferidos ou os investimentos não amortizados ou depreciados realizados durante o prazo da concessão.

Aditivo CRT

Em 21 de setembro de 2022, houve o encerramento da concessão, assumindo a EcoRodovias como a nova concessionária responsável pela operação e manutenção da rodovia.

Reajustes de tarifas não ocorridos ou com questionamentos judiciais

Os reajustes e revisões extraordinárias resultantes do mecanismo de equilíbrio econômicofinanceiro estão sujeitos à aprovação do Poder Concedente, não sendo possível assegurar que o Poder Concedente agirá de forma favorável ou diligente no processo de aprovação dos reajustes de tarifas solicitados pelas concessionárias.

Passivos Ambientais

Em maio de 2021, a CLN e o Ministério Público Federal, celebraram Termo de Ajuste de Conduta – TAC, cujo objeto é a recuperação de 10 (dez) pontos de passivos ambientais, provenientes da construção da rodovia BA-099 pelo Governo do Estado da Bahia em 1993, ou seja, antes da concessão. Em que pese a origem dos danos serem anteriores a concessão, o MPF entende que a concessionária, ao assumir a administração da rodovia, se torna responsável por todos os passivos. Por outro lado, este termo, limita a responsabilidade da CLN aos 10 pontos de passivos ambientais, não podendo o Ministério Público Federal imputar à Companhia, a recuperação dos demais danos ambientais oriundos da Construção da Rodovia BA-099.

COVID-19

O Grupo Invepar informa que o risco de redução na demanda e deste provocar efeitos adversos nos negócios foi elevado após a pandemia da doença causada pelo Coronavírus e suas variações. Por conta da pandemia, o país adotou políticas públicas como tentativa de conter o contágio. Estas medidas acarretaram redução significativa do desempenho operacional de todas as concessões do Grupo, principalmente em GRU Airport. No caso das rodovias o impacto sentiu-se no início da pandemia com principal incidência na redução de veículos leves ainda que compensado pelo aumento de veículos pesados. No acumulado do ano o fluxo de veículos das rodovias recuperou tendo-se aproximado dos valores projetados Pré-pandemia.

A queda abrupta na demanda gerou uma perda nas receitas tarifárias e não tarifárias da Companhia, incluindo aumento da inadimplência. Nesse contexto, todas as empresas do Grupo, incluindo os ativos mais maduros, como a LAMSA e o ativo mais representativo em receita e EBITDA, GRU Airport, sofreram as consequências da queda significativa na demanda (e no faturamento).

Tal cenário de crise fez com que a classificação de riscos da Companhia e de empresas controladas fosse rebaixada, consequentemente elevando os riscos relacionados a declaração de vencimento antecipado de dívidas de indisponibilidade de capital e de insuficiência de recursos para o cumprimento de compromissos financeiros. No entanto, com o avanço da vacina e o controle da doença, tivemos o retorno do fluxo de passageiros a níveis pré-pandemicos, o que gerou melhoras nos ratings das companhias e a redução dos riscos de vencimentos antecipados dos seus contratos financeiros.

A Política de Riscos Corporativos adotada pela Invepar e suas Controladas, aprovada pelo Conselho da Administração do grupo em 30/04/2015, está em processo de atualização.

5.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes além daquelas divulgadas na seção 5 deste Formulário de Referência.